

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023
(Processo Administrativo nº 8504239-66.2024.8.06.0001)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, em substituição, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico n. 08/2023, e a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA.**, CNPJ 30.865.998/0001-58, com sede na Av. Nova do Contorno, nº 5800, Bairro: Pires Façanha, Eusébio/CE, neste ato representada por Thalison Diógenes Dantas, para **visando eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana e Comarca de Fortaleza**, RESOLVEM CELEBRAR TERMO ADITIVO, obedecendo às determinações da Lei n. 8.666/1993 e os fornecimentos indicados na Ata e neste Instrumento.

1. OBJETO: Este instrumento tem por objeto remanejar os quantitativos da tabela do lote I para o lote XXVII, que compõem os produtos ofertados na Ata de Registro de Preços nº 32/2023, cujo objeto consiste no **Registro de visando eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana e Comarca de Fortaleza**, conforme especificações e quantitativos contidos no **ANEXO 1** do Edital de Pregão Eletrônico n. 08/2023, conforme o que se segue:

Quantitativo total do Lote 01 (Cota principal - Cariri) da ARP nº 32/2023:

LOTE I – COTA PRINCIPAL – CARIRI
TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE/ MEDIDA	LOTE 1 - COTA PRINCIPAL - CARIRI		
			QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	6.269	R\$ 25,26	R\$ 158.354,94
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	6.269	R\$ 8,81	R\$ 55.229,89
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	6.269	R\$ 5,28	R\$ 33.100,32
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	6.269	R\$ 4,30	R\$ 26.956,70
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 273.641,85

Quantitativos a serem remanejados do Lote I (Cota principal - Cariri) para o Lote XXVII (Cota principal - Fórum Clóvis Beviláqua) da ARP 32/2023:

**REMANEJAMENTO DO LOTE I (CARIRI) PARA O LOTE XXVII (FCB)
TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT. A SER REMANEJADA DO LOTE 01 PARA O 27
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	2.600
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	3.500
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	3.500
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	2.600
VALOR GLOBAL DO LOTE			

Saldo remanescente do Lote I (Cota principal – Cariri):

**LOTE I – COTA PRINCIPAL – CARIRI
TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	SALDO REMANESCENTE DO LOTE 01				
			QUANT. LICITADA LOTE 01	QUANT. REMANEJADA PARA O LOTE 27	SALDO DO LOTE 01	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	6.269	2.600	3.669	R\$ 25,26	R\$ 92.678,94
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	6.269	3.500	2.769	R\$ 8,81	R\$ 24.394,89
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	6.269	3.500	2.769	R\$ 5,28	R\$ 14.620,32
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	6.269	2.600	3.669	R\$ 4,30	R\$ 15.776,70
SALDO REMANESCENTE DO LOTE I							R\$ 147.470,85

Novo saldo do Lote XXVII (Cota principal - Fórum Clóvis beviláqua):

**LOTE XXVII – COTA PRINCIPAL – FCB
TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	NOVO SALDO DO LOTE XXVII				
			QUANT. LICITADA LOTE 27	QUANT. REMANEJADA DO LOTE 01	NOVO SALDO DO LOTE 27	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	4.875	2.600	7.475	R\$ 13,97	R\$ 104.425,75

2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	13.500	3.500	17.000	R\$ 5,43	R\$ 92.310,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	9.938	3.500	13.438	R\$ 4,30	R\$ 57.783,40
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	8.438	2.600	11.038	R\$ 2,85	R\$ 31.458,30
SALDO REMANESCENTE DO LOTE I							R\$ 285.977,45

2. DA VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

4. DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: A alteração na Ata de Registro de Preços n°. 32/2023 será divulgada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

5. DO FORO

5.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **2 (duas)** vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE, em substituição

Thalison Diógenes Dantas
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA.